

## **Quais são os prazos para a defesa do projeto de qualificação?**

Conforme o Art. 51 do Regimento do PPG | DESIGN a realização da Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado, o aluno deverá submeter entre o 11o e o 14o mês do curso, no caso do mestrado, ou entre o 21o e o 24o, no caso do doutorado.

## **Quais documentos devem ser apresentados para a qualificação?**

O memorial de qualificação é composto pelos seguintes documentos

1. projeto de pesquisa;
2. estrutura comentada do projeto de dissertação ou tese;
3. histórico - análise das disciplinas cursadas;
4. 1 (um) ou 2 (dois) capítulos da Dissertação ou Tese em 3 cópias.

## **Como funciona o envio do Projeto ao Comitê de Ética? Quais os documentos necessários?**

O primeiro passo deverá ser o cadastro do pesquisador na Plataforma Brasil:  
[www.saude.gov.br/plataformabrasil](http://www.saude.gov.br/plataformabrasil)

Para realizar o cadastro é obrigatório ter em mãos os seguintes itens:

1. Número do CPF
2. Curriculum Vitae do pesquisador (em formato doc, docx, odt ou pdf) ou o endereço eletrônico do currículo na Plataforma Lattes.
3. Documento com foto digitalizado ( Carteira de Identidade, Identidade Profissional ou Carteira de Motorista) scanneada (frente e verso) em formato jpg ou pdf;
4. Uma foto digitalizada
5. Uma conta de e-mail ativa.
6. O pesquisador deve se vincular a Instituição: UFPE– CNPJ 24.134.488/0001-08, para poder direcionar sua pesquisa para avaliação do CEP/CCS/UFPE.

Após a submissão do protocolo de pesquisa na Plataforma Brasil, você deve comparecer à Secretaria do CEP, portando a FOLHA DE ROSTO original, devidamente assinada e carimbada, a qual foi anexada na referida Plataforma, para efetuar a validação documental e recebimento do CAAE - (Certificado de Aceitação para Avaliação Ética).

Veja as [orientações complementares para submeter uma proposta ao comitê de ética da UFPE](#)

Veja também o [Tutorial para cadastro na Plataforma Brasil](#).

## Como funciona o sistema de bolsas do Programa?

De acordo com a disponibilidade, o Programa de Pós-Graduação em Design oferece bolsas de estudo por meio do Programa de bolsas CAPES e FACEPE ao candidato que preencha os requisitos necessários. Nos sites dessas instituições os candidatos ou os alunos poderão consultar a legislação que normatiza a concessão dessas bolsas.

Para obter qualquer tipo de bolsa é necessário ter participado do processo de seleção do PPG Design . Se houver bolsas disponíveis, o candidato pode ser indicado pelo curso para ser bolsista.

A renovação das bolsas ocorre ao final de cada semestre. Em caso de baixo rendimento escolar no semestre, a bolsa será automaticamente cancelada.

São obrigações dos alunos-bolsistas atender às exigências das normas para bolsistas das agências financiadoras e do PPG DESIGN, tais como ter dedicação integral ao curso e assistir às Defesas Públicas de Dissertação e Tese de sua Linha de Pesquisa.

## Quais os tipos de bolsas disponíveis?

O Setor de Bolsas de Pós-Graduação da PROPESQ coordena a execução de diversos programas de bolsas no âmbito da Universidade Federal de Pernambuco. Essas bolsas são:

<b>Bolsa</b>	<b>Agência</b>	<b>Descrição</b>
<a href="#">Demanda Social</a>	Capes	Bolsa para alunos de mestrado ou doutorado na UFPE
<a href="#">PDSE</a>	Capes	Estágio de doutorando no exterior (sanduíche)
<a href="#">Reuni</a>	SESu	Bolsa para alunos de mestrado ou doutorado na UFPE com atuação do pós-graduando em curso de graduação
Prodoutoral	Capes	Bolsa para doutoramento de docente da UFPE em outra instituição
<a href="#">PEC-PG</a>	Capes/CNPq	Bolsa convênio para estrangeiros de países em desenvolvimento que venham cursar mestrado ou doutorado na UFPE
<a href="#">Propesq</a>	UFPE	Bolsa para alunos de mestrado ou doutorado na UFPE

Mensalmente a Propesq fornece uma lista atualizada dos bolsistas com bolsa CAPES Demanda Social, conforme as orientações da [Portaria Nº. 76, de 14 de abril de 2010](#).

Confira a [Lista nominal de bolsistas do programa bolsa CAPES Demanda Social](#)

Confira também a [Utilização de cotas por curso](#)

## **Posso mudar de nível diretamente do mestrado para o doutorado sem a necessidade de submeter-me ao processo público de seleção?**

A critério do Colegiado, respeitando as exigências da CAPES e CNPq, poderá ser permitida a passagem de alunos do Mestrado Acadêmico para o Doutorado, sem a necessidade de submeter-se ao processo público de seleção ao doutorado. O orientador poderá solicitar ao Colegiado do PPG-Design a abertura do processo de mudança de nível e a comissão delegada autorizar o referido processo para o mestrando(a), desde que:

- a. possua projeto de pesquisa original, compatível com as exigências de um doutorado, evidenciando domínio da literatura na área de pesquisa e consistência teórico-metodológica;
- b. apresente desempenho acadêmico excelente nas disciplinas cursadas no PPGP-Design, demonstrado pelos conceitos “A” obtidos;
- c. tenha completado os créditos em disciplinas exigidas para o Mestrado e nelas apresente coeficiente de rendimento igual ou superior a 3,5;
- d. apresente produção científica compatível com o esperado de um aluno de doutorado, ou seja, a publicação de pelo menos um artigo científico nos últimos três anos;
- e. o Orientador faça uma solicitação para a transferência ao curso de Doutorado antes do aluno completar 17 meses no curso de Mestrado Acadêmico;
- f. a transferência seja recomendada pelo orientador com a devida justificativa, por escrito. Nesta justificativa deve estar indicado de que modo o projeto original de Mestrado será ampliado ou modificado para se nivelar a um projeto de Doutorado;
- g. tenha sido indicado para a passagem direta ao doutorado pela banca de qualificação do projeto, cuja composição deverá seguir o previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Design para exames de qualificação de tese.

## **Posso cursar outras disciplinas em outros Programas? Como validar?**

A critério do Colegiado poderão ser aceitos créditos obtidos em disciplinas isoladas, cursadas no próprio ou em outros cursos de pós-graduação stricto sensu recomendados pelo órgão federal competente, observadas as disposições contidas no Regimento do PPG DESIGN.

Os créditos obtidos em cursos de pós-graduação lato sensu não poderão ser aceitos para creditação em cursos de pós-graduação stricto sensu.

O Colegiado poderá autorizar o aluno de seu programa a cursar disciplinas em outros cursos stricto sensu de pós-graduação recomendados pela CAPES/MEC.

## **Posso ter coorientador externo? Quais os critérios?**

A critério do Colegiado, poderão configurar-se como co-orientadores de Dissertações ou Teses, além dos docentes do Programa, docentes de outros cursos de pós-graduação stricto sensu, bem como profissionais de qualificação e experiência inquestionável em campo pertinente na proposta do Programa.

## **Como funciona o estágio docência?**

O estágio de docência é parte integrante da formação do pós-graduando. Tem como objetivo a preparação para a docência, a qualificação do ensino de graduação e será obrigatório para todos os bolsistas do Programa de Demanda Social da Capes.

A cada semestre, os coordenadores dos programas de Pós-Graduação podem entrar em contato com os coordenadores dos cursos de graduação com a finalidade de apresentar as disciplinas de interesse dos pós-graduandos, para que seja estudada a possibilidade das mesmas serem oferecidas pelos cursos de graduação.

A listagem de disciplinas disponibilizadas pelos cursos de graduação será divulgada na página da Propesq tão logo seja enviada pelas coordenações dos cursos de graduação.

## **O estágio docencia pode ser feito em outra instituição?**

Não. Conforme a Resolução No 5 de 1999, o estágio será realizado mediante desempenho de atividades de ensino na educação básica e na educação superior de graduação da Universidade Federal de Pernambuco. Destacamos que não é permitida a realização de atividades de ensino por aluno-estagiário em disciplinas do primeiro período dos cursos de graduação.